

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/07/2022 | Edição: 132 | Seção: 1 | Página: 133

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Diretoria IV/Superintendência de Produção de Combustíveis

DESPACHO SPC-ANP Nº 960, DE 13 DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, considerando a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, e o que consta do Processo ANP nº 48610.216134/2021-21, resolve:

Ficam REVOGADAS as Autorizações ANP nº 747, de 23/08/2018, publicada no DOU em 24/08/2018, e nº 166, de 12/04/2012, publicada no DOU em 20/04/2012, outorgadas à SSIL SOCIEDADE SALES INDUSTRIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 24.748.311/0001-00, referente à instalação produtora de biodiesel, com capacidade de produção de 50 m³/dia., localizada na na Rodovia BR 364, km 221, Zona Rural, Rondonópolis - MT, como consequência do desatendimento ao art. 8º da Resolução ANP nº 734/2018, da empresa ter sua inscrição estadual suspensa e, ainda, do fato de ter sido constatado não haver no local instalações compatíveis com uma unidade produtora de biocombustíveis, conforme Documento de Fiscalização nº 654 000 21 53 585427.

PATRICIA HUGUENIN BARAN

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.